



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-079387

### **ERRATA 001**

De acordo com as informações da área técnica em anexo, verificou-se que ocorreram erros de digitação nos itens 18.1 e 21.1.11 do **Edital**, e item 14.1.6. do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e Cláusula Terceira = **MODELO MINUTA DO CONTRATO**.

Assim, **onde se lê:**

18.1. **PROVISORIAMENTE:** em até 15 (quinze) dias, após o Registro Antecipado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme previsto ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 2.1.5 do Apêndice I – Condições Comerciais do Objeto.

**Leia-se:**

18.1. **PROVISORIAMENTE:** em até 15 (quinze) dias, após o Registro Antecipado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme previsto ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no **item 2.1.8** do Apêndice I – Condições Comerciais do Objeto.

Assim, **onde se lê:**

21.1.11. Ser Agente da CCEE na qualidade de Consumidor Livre/Especial quando do início do suprimento previsto na Descrição do Lotes (item 3);

**Leia-se:**

21.1.11. Ser Agente da CCEE na qualidade de Consumidor Livre/Especial quando do início do suprimento previsto na Descrição do Lotes (**item 3.1**);

Assim, **onde se lê:**



14.1.6. A obrigação da CONTRATADA quanto à entrega das quantidades de Energia Contratada iniciar-se-á no início do período de suprimento e encerrar-se-á no final do período de suprimento conforme Descrição dos Lotes (item 3.3).

**Leia-se:**

14.1.6. A obrigação da CONTRATADA quanto à entrega das quantidades de Energia Contratada iniciar-se-á no início do período de suprimento e encerrar-se-á no final do período de suprimento conforme Descrição dos Lotes (**item 3.1**).

Assim, **onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será de até **955(cinquenta e cinco) meses a contar do início da Ordem de serviço**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

O prazo de vigência do contrato será de até **55(cinquenta e cinco) meses a contar do início da Ordem de serviço**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí

A data da sessão pública será mantida, pois respeitados os prazos de publicação exigidos pela legislação pátria, não causando prejuízos aos licitantes.

Itajaí/SC, 08 de maio de 2023.

**Rosmeire Coelho Pontes**

Pregoeira

**Ervino Ribeiro Macedo**  
Diretor de Saneamento

**Marcio Venicio Bernardino**  
Técnico de Nível Médio